

OFÍCIO

São Mateus/ES, 14 de MAIO de 2026.

À Senhora

Girlys Brumatti

Secretária Legislativa

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Isamara**, para as providências cabíveis junto à Secretaria Legislativa, conforme trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA “PROJETADA”, SITUADA NO BAIRRO COLINA, A DENOMINAÇÃO DE RUA “DOUGLAS LAUER”.

A **Vereadora Isamara da Farmácia**, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida popularmente como Rua “Projetada”, situada no Bairro Colina, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada **Rua “DOUGLAS LAUER”**.

Art. 2º. A Rua denominada de **Rua Douglas Lauer** possui os limites e confrontações ao **Norte**: com quem de direito; ao **Sul**: com Av. Don José Dalvit; ao **Leste**: com quem de direito; e ao **Oeste**: com quem de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Mateus Cunha Fundão, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como Rua “Douglas Lauer” a atual via conhecida popularmente como Rua Projetada, localizada no Bairro Colina, no Município de São Mateus/ES.

A homenagem é prestada em reconhecimento à importância de Douglas Lauer para a comunidade local, sendo lembrado por sua dedicação, espírito comunitário e relevante contribuição para o desenvolvimento do bairro e da região.

Douglas Lauer destacou-se por sua participação ativa nas demandas comunitárias e pelo apoio constante aos moradores, colaborando para o crescimento e fortalecimento do Bairro Colina. Sua atuação sempre foi marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo, deixando um legado de respeito, solidariedade e contribuição social.

A denominação da referida via pública representa uma justa homenagem à sua memória, perpetuando seu nome na história do município e reconhecendo os relevantes serviços prestados à população mateense.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Legislativo Mateus Cunha Fundão, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA



Google Maps



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350034003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **14/05/2026 15:45**

Checksum: **C47E316D430454A6754C463E71BF4D6BA5828A76259BA96D250C443C663EE0E9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.